



LEI Nº 472/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ARISTEU ALVES EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Ararendá-CE., aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O vencimento básico dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Educação será reajustado em 7% (sete por cento), de forma integral e linear, de acordo com o aumento do Piso Salarial Profissional Nacional – PSPN do Magistério, para o exercício de 2025, em conformidade com a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008. .

Parágrafo Único - Os vencimentos-base constantes do anexo IV da Lei Municipal nº 210, de 29 de junho de 2010, passam a vigorar conforme anexo único, parte integrante desta lei.

Art. 3º. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas aos órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a primeiro (1º) de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025), revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá – Ceará, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025).


ARISTEU ALVES EDUARDO
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I

CARREIRA DE PROFESSOR I

Ref.	Venc. Básico Atual - 2024		Venc. Reajustado 7% - 2025	
	20h	40h	20h	40h
1	R\$2.301,85	R\$4.603,71	R\$2.462,98	R\$4.925,97
2	R\$2.347,88	R\$4.695,78	R\$2.512,23	R\$5.024,48
3	R\$2.394,83	R\$4.789,69	R\$2.562,47	R\$5.124,97
4	R\$2.442,74	R\$4.885,49	R\$2.613,73	R\$5.227,47
5	R\$2.491,59	R\$4.983,20	R\$2.666,00	R\$5.332,02
6	R\$2.541,42	R\$5.082,86	R\$2.719,32	R\$5.438,66
7	R\$2.592,25	R\$5.184,52	R\$2.773,71	R\$5.547,44
8	R\$2.644,09	R\$5.288,21	R\$2.829,18	R\$5.658,38
9	R\$2.696,98	R\$5.393,98	R\$2.885,77	R\$5.771,56
10	R\$2.750,91	R\$5.501,86	R\$2.943,47	R\$5.886,99

CARREIRA DE PROFESSOR II

Ref.	Venc. Básico Atual - 2024		Venc. Reajustado 7% - 2025	
	20h	40h	20h	40h
1	R\$2.751,86	R\$5.503,72	R\$2.944,49	R\$5.888,98
2	R\$2.806,89	R\$5.613,79	R\$3.003,37	R\$6.006,76
3	R\$2.863,02	R\$5.726,06	R\$3.063,43	R\$6.126,88
4	R\$2.920,28	R\$5.840,59	R\$3.124,70	R\$6.249,43
5	R\$2.978,69	R\$5.957,40	R\$3.187,20	R\$6.374,42
6	R\$3.038,26	R\$6.076,55	R\$3.250,94	R\$6.501,91
7	R\$3.099,03	R\$6.198,08	R\$3.315,96	R\$6.631,95
8	R\$3.161,01	R\$6.322,04	R\$3.382,28	R\$6.764,58
9	R\$3.224,23	R\$6.448,47	R\$3.449,93	R\$6.899,86
10	R\$3.288,71	R\$6.577,44	R\$3.518,92	R\$7.037,86
11	R\$3.354,49	R\$6.708,99	R\$3.589,30	R\$7.178,62
12	R\$3.421,58	R\$6.843,17	R\$3.661,09	R\$7.322,19

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá – Ceará, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025).

ARISTEU ALVES EDUARDO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - LRF

Fundamentação legal: Artigos 15, 16, 17 e 18 da lei complementar Nº 101/2000 – LRF.

A presente Lei trata do reajuste anual previsto no artigo 37, Inciso X, da Constituição Federal.

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro:

FONTE DE RECURSOS:

Recursos financeiros próprios do Tesouro Municipal, oriundos das transferências constitucionais e legais da União e do Estado para o Município, vinculados ou não a Fundos Especiais.

EXERCÍCIO	VALOR (R\$)	PERÍODO
2025	R\$ 578.108,94	Janeiro a Dezembro
2026	R\$ 598.400,57	Janeiro a Dezembro
2027	R\$ 619.404,42	Janeiro a Dezembro

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá – Ceará, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025).


ARISTEU ALVES EDUARDO
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS - LRF

Declaro para os devidos fins de cumprimento a Lei Complementar N°. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – L.R.F. que as despesas decorrentes do incluso Projeto de Lei não afetarão as metas de resultados fiscais deste Poder Legislativo nos próximos três exercícios.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá – Ceará, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025).


ARISTEU ALVES EDUARDO
PREFEITO MUNICIPAL